



Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho

Ano Letivo 2024/2025

Informações – 5º ano de Escolaridade

- Os novos alunos do 5º ano de escolaridade receberão um cartão próprio oferecido pelo Município – **Cartão Escolar**;
- Com este cartão, os alunos poderão aceder a vários serviços disponibilizados na Escola (Refeitório, Bufete, Papelaria);
- Para a ativação do Cartão Escolar e respetivo carregamento, os Encarregados de Educação devem proceder de acordo com as orientações que se encontram disponíveis no [Regulamento dos Serviços Municipais de Educação - ww.cm-maia.pt/viver/educacao-e-ciencia/regulamento-dos-servicos-municipais-de-educacao](http://www.cm-maia.pt/viver/educacao-e-ciencia/regulamento-dos-servicos-municipais-de-educacao)
- A Plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>) passa a ser a plataforma associada ao cartão escolar;
- O carregamento do cartão escolar é exclusivamente feito através de PAYSHOP, MB WAY ou MULTIBANCO;
- No caso de os cartões não serem disponibilizados nos primeiros dias de aulas, todos os alunos que frequentam pela 1ª vez esta Escola, e todos os outros que não têm cartão (por perda ou dano), terão de comunicar o seu número de processo/ nº de cartão para poderem aceder aos vários serviços (Refeitório, Bufete, Papelaria);
- Todos os EE devem fazer a marcação das senhas, com a devida antecedência, na plataforma SIGA;
- À marcação de senha no próprio dia até às 10:30 acresce uma multa de 0,30 €;
- A marcação de senhas por parte de alunos subsidiados sem o consequente consumo da refeição será alvo de ações/ penalizações por parte da Câmara Municipal da Maia;
- No caso de Necessidades Alimentares Especiais, os Encarregados de Educação devem preencher os documentos que se encontram no Portal (Declaração de Interesses/ pedido de Dietas Alternativas) e enviá-los para o email dos Serviços Administrativo (secretaria@agevcarvalho.pt) com o seguinte assunto: NAE_Nome do Aluno_ Ano_Turma_Escola_
- No caso específico das alergias, intolerâncias alimentares e doenças metabólicas, é obrigatório anexar o respetivo atestado médico. Os pedidos serão enviados à autarquia para conhecimento e respetiva validação.

Nota: Todos os Encarregados de Educação devem consultar o Regulamento Interno do Agrupamento para outros esclarecimentos.

A Direção